



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº 022/2025

O Vereador que esta subscreve vem, nos termos regimentais, atendendo a reivindicação de cidadãos belavistenses do município de São Sebastião da Bela Vista – MG, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira**, que seja verificada a possibilidade de construção de um monumento em homenagem à **Bíblia Sagrada**, na Praça **Erasmus Cabral**, a ser utilizado como ponto de referência e valorização para as diversas denominações cristãs do município.

Justificativa:

Tal indicação foi anteriormente encaminhada à gestão passada, mas, infelizmente, não obtivemos qualquer resposta. Agora, diante da crescente mobilização dos cristãos evangélicos do município de São Sebastião da Bela Vista – MG, que têm reforçado essa demanda e cobrado ainda mais, encaminhamos novamente esta indicação, confiantes de que será devidamente analisada e respondida.

A Bíblia Sagrada é um dos livros mais significativos para as religiões cristãs, representando não apenas um fundamento espiritual, mas também um guia moral e cultural para milhões de pessoas ao redor do mundo. A construção de um monumento em sua homenagem simbolizaria o respeito à diversidade religiosa presente em nosso município e destacaria valores fundamentais da fé cristã, como paz, solidariedade e amor ao próximo.

A Praça Erasmus Cabral, por sua localização central e seu valor simbólico, é um local ideal para essa iniciativa, podendo se transformar em um ponto de encontro para celebrações ecumênicas e eventos cristãos. Além de fortalecer o sentimento de pertencimento das comunidades religiosas locais, esse monumento contribuiria para a valorização da cultura cristã na cidade.

Diante da crescente mobilização da comunidade evangélica e do papel essencial da fé na coesão social e cultural do município, reforçamos a importância desta proposta. Sendo assim, esperamos contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para que esta indicação seja considerada e, se possível, implementada.

Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



Elizeu Borges
Ver. Indicante

RECEBEMOS

19 / 02 / 25

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmus Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTÓCOLO GERAL 95/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 15:01
Legislativo - IND 22/2025